



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 051, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar, além do estabelecido no Art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 035/2019, de 05 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 138.936,81 (Cento e trinta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), da dotação orçamentária a seguir:

030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

122 – Administração Geral

0003 – Apoio Administrativo

2.008 – Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha nº 0000041 – R\$ 8.351,91

Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários

28 – Encargos Especiais

843 – Serviços da Dívida Interna

0007 – Acompanhamento de Serviços da Dívida

2.018 – Amortização de Dívida Parceladas

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.2.00.00.000 – Juros e Encargos da Dívida

3.2.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.2.90.21.000 – Juros sobre a Dívida por Contrato – Ficha nº 0000081 – R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos - 10010000 – Recursos Ordinários

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.6.00.00.000 – Amortização da Dívida

4.6.90.00.000 – Aplicações Diretas

4.6.90.71.000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – Ficha nº 000083 – R\$ 32.255,34

Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários

Fonte de Recursos – 16200000 – Co.tribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0037 – Iluminação Pública

2.059 – Manutenção de Iluminação Pública

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – Ficha nº 0000304 – R\$ 92.329,56

Fonte de Recursos – 162000000 – Contribuição para o Custeio do Serviços de Iluminação Pública –COSIP

Art. 2º. Os recursos necessários para fazerem em face de abertura do crédito especial advirão da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0037 – Iluminação Pública

2.059 – Manutenção de Iluminação Pública

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.000 – Material de Consumo - Ficha nº 0000302 - R\$ 52.647,30

Fonte de Recursos - 162000000 – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

001– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0046 – Desenvolvimento do Esporte e do Lazer para as Comunidades

1.032 – Construção e reforma de quadras de esportes

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações – Ficha nº 0000388 – R\$ 48.906,59

Fonte de Recursos – 100100000 – Recursos Ordinários

Fonte de Recursos – 152000200 – Outras Transferências de Convênios dos Estados

160 – CONTROLE INTERNO

001 – CONTROLE INTERNO

04 – Administração

124 – Controle Interno

0063 – Otimização da Eficiência Administrativa

2.096 – Manutenção das Atividades do Controle Interno

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

3.1.00.00.000 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 0000519 - R\$ 13.990,70

Fonte de Recursos – 100100000 – Recursos Ordinários

150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral

0058 – Cidadania em Ação

2.087 – Manutenção de Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.1.00.00.000 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 0000466 - R\$ 23.392,22

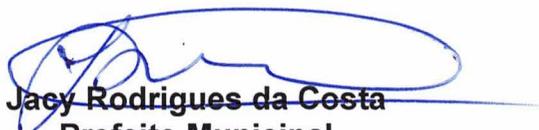
Fonte de Recursos – 100100000 – Recursos Ordinários

Fonte de Recursos – 131100000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.


Jacy Rodrigues da Costa
Prefeito Municipal

